

Of. Pregoeiro nº 01/2019

Em 06 de março de 2019.

À

TOYOTA DO BRASIL LTDA.

A/C – Sr. Paulo Alexandre A. Mesquita

Considerando o pedido de esclarecimentos dessa empresa quanto ao edital de Pregão Presencial nº 01/2019 e, após consulta ao Setor Jurídico, informamos que a Câmara Municipal de Jundiaí aceitará transferir os veículos para a concessionária indicada, nos termos previstos no item 5.1, letra “f” do referido edital.

Comunicamos ainda que, nos termos do item 9.5 do edital de pregão nº 01/2019, serão publicados tais esclarecimentos no “site” da Câmara Municipal para conhecimento de todos os interessados.

Sendo o que havia para o momento, esperamos ter sanado as dúvidas que foram apresentadas.



PEDRO H. O. FERREIRA
Pregoeiro



A
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Pregão Presencial n. 01/2019.

Aos cuidados do Sr. Thiago Giolo

A Toyota do Brasil pretende participar da licitação Presencial 01/2019.

No entanto, no edital, verifica-se que a Câmara Municipal de Jundiaí pretende oferecer 16 veículos usados como parte de pagamento.

Para que a Toyota do Brasil possa entrar na licitação, torna-se necessário que os veículos sejam transferidos para a concessionária Expoente, de Jundiaí, caso a Toyota do Brasil seja a vencedora do Pregão Presencial n. 01/2019.

Nosso questionamento é: A Câmara Municipal de Jundiaí aceitará transferir os veículos usados diretamente para a concessionária Toyota Expoente, da cidade de Jundiaí?

Aguardo a vossa confirmação, para que possamos enviar a documentação para participação da licitação.

Grato.

Atenciosamente.

São Bernardo do Campo, 06 de março de 2019.

Paulo Alexandre Antunes Mesquita
Consultor de Vendas Diretas
pmesquita@toyota.com.br
RG: 24625411-7 SSP/SP
CPF: 252390268-07

TOYOTA DO BRASIL LTDA

Rua Max Mangels Senior, 1024 – Bairro Planalto – São Bernardo do Campo - SP – CEP 09895-510 – TEL: (011) 4390.5100